



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA

Em, 02 de abril de 2026

◆ Ano: VI ◆

Edição nº. 1.278 ◆

Caderno: 1 ◆

Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 585, DE 02 DE ABRIL DE 2026 – SEMAPSP.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO
E SEGURANÇA PÚBLICA**

PORTARIA N.º 585, DE 02 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a criação de comissão especial, de caráter temporário, para avaliar as manifestações de interesse na concessão da permissão de uso mencionada no Decreto nº 6192, de 27 de março de 2026.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a necessidade de adequada implementação e acompanhamento das determinações contidas no Decreto nº 6192, de 27 de março de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial, de caráter temporário, para avaliar as manifestações de interesse na concessão da permissão de uso mencionada no Decreto nº 6192/2026, garantindo sua adequada aplicação e efetividade.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I- FABIANA MASINI DE ALMEIDA - Presidente

II- JACELMA PINTO CORDEIRO - Membro

III- JARLANE MAIRLA PINTO GORDIANO OLIVEIRA - Membro

Art. 3º Compete à Comissão:

I - Analisar as manifestações de interesse na concessão da permissão de uso;

II - Verificar se as propostas apresentadas são aptas e atendem ao interesse público;

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO
E SEGURANÇA PÚBLICA**

III - Avaliar se a documentação apresentada está em conformidade com as exigências do Decreto n.º 6192/2026;

IV - Sugerir ajustes e recomendações para assegurar a transparência e legalidade do processo;

V - Apresentar pareceres técnicos aos órgãos competentes;

VI - Exercer outras funções correlatas conforme necessidade.

Art. 4º A Comissão poderá convocar reuniões, convidar especialistas e requerer documentos ou informações necessárias ao fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 5º Os membros da Comissão exercerão suas atividades sem prejuízo de suas funções habituais, não sendo devida qualquer remuneração adicional pelo exercício dessas atividades.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até a conclusão dos trabalhos da Comissão.

Conceição do Coité, 02 de abril de 2026.

FABIANA MASINI DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Segurança Pública

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.